



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CÓPIA

LEI Nº 2.022/2017

Data: 31.08.2017

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), por Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	353	120.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			
Ação: 1019 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	963	5.000,00
	34490510000000000000 - Obras e instalações	963	245.850,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo			
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas			
Ação: 1024 - Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	964	5.000,00
	34490510000000000000 - Obras e instalações	964	487.500,00
TOTAL			863.350,00

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação constante no art. 1º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	353	120.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Ação: 1019 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	963	5.000,00
	34490510000000000000 - Obras e instalações	963	245.850,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo			
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas			
Ação: 1024 - Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	964	5.000,00
	34490510000000000000 - Obras e instalações	964	487.500,00
TOTAL			863.350,00

Art. 3º Em face da abertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação constante no art. 1º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

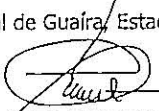
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	353	120.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			
Ação: 1019 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	963	5.000,00
	34490510000000000000 - Obras e instalações	963	245.850,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo			
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas			
Ação: 1024 - Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	964	5.000,00
	34490510000000000000 - Obras e instalações	964	487.500,00
TOTAL			863.350,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Guaíra 01 / 09 / 17
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito

Devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº 11059 de 01/09/2017, página 02, caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - edição nº 1330 de 01/09/2017, página 02.